CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA - RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.621

Edital nº 06/2019

DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Nova Palma - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.621 e da Resolução COMDICA nº 01/2015, torna público o local de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão na Prefeitura Municipal, Av. Dom Érico Ferrari, 145, centro, onde serão disponibilizadas duas mesas abrangendo todas as seções eleitorais do Município de acordo com o Tribunal Regional Eleitoral.

2. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 08 horas às 17 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Prefeitura Municipal.

Nova Palma,02 de setembro de 2019.

Elisabete Saquet.

Elisabete Saquet
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Palma – RS